

revogação do processo licitatório, justificando-a pelo aumento considerável da moeda americana nos últimos meses, com o encarecimento dos processos licitatórios iniciados em 2015, e consequente conveniência em realizar a adesão à Ata de Registro de Preços do ano de 2014;

Considerando que houve a demonstração, pelo Departamento de Informática, do aumento contínuo e demasiado do preço do dólar nos últimos meses, o que teve impacto sobre o preço dos produtos ou componentes importados;

Considerando que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 011/2015-MP/PA teve seu preço sobrelevado nos últimos meses, revelando-se mais conveniente buscar adesão a licitações do ano de 2014, com fulcro no Decreto n.º 876/2013 (SRP), para conseguir contratações com preços mais vantajosos;

Considerando, por conseguinte, que já não se mostra mais conveniente e oportuno o prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 011/2015-MP/PA, para evitar-se preços muito elevados e que onerariam o Erário;

Considerando que a elevação excessiva do dólar americano e a necessidade de busca de adesão a ata de registro de preços do ano de 2014 constituem fatos supervenientes à publicação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2015-MP/PA, e que afastam o interesse público e a conveniência administrativa no prosseguimento deste processo;

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Parecer n.º 246/2015-ASS/JUR/PGJ;

Considerando o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os demais elementos constantes dos autos do Processo n.º 137/2014-SGJ-TA;

Determino a revogação do Pregão Eletrônico n.º 011/2015-MP/PA, com fundamento no art. 29, *caput*, do Decreto Federal n.º 5.450/2005.

À Atividade de Licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Belém, 06 de Novembro de 2015  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo 898040**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 000251-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000251-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 082/2015  
Data da Instauração: 10/11/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades com relação à prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (IPAMB), exercício 2010, sendo responsável pela ordenação de despesas o Sr. Oséas Batista da Silva Júnior, objeto do Processo TCM nº 140162010-00.

Representante: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Representado: Oséas Batista da Silva Júnior.

Promotora de Justiça: 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 898157**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 001427-116/2013-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001427-116/2013-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 068/2015

Data da Instauração: 09/11/2015

Objeto: Apura denúncia onde a interessada relata que é professora e esteve na SEDUC para deixar seu currículo, com vistas a ser professora temporária, tendo sido informada que não poderia fazê-lo, uma vez que a mesma não teria uma carta de recomendação de um político.

Representante: Ministério Público Federal - MPF.

Representado: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotora de Justiça: Alexandre Manuel Lopes Rodrigues.

**Protocolo 898199**

**PORTARIA N.º 6894/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob n.º 50740/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 27/10 a 30/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6895/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias e licença da Promotora de Justiça Fábria Mussi de Oliveira Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 150/2015-MP/PJB/Coord, datado de 23/10/2015, protocolizado sob n.º 50215/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 27 a 29/10/2015 e de 3 a 17/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6897/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 504/2015-MP/CMP/Stm, datado de 6/11/2015, protocolizado sob n.º 52550/2015, em 6/9/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, nos dias indicados:

I - TÚLIO CHAVES NOVAES, dia 16/11/2015;

II - PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, dia 17/11/2015;

III - LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, dias 18 e 19/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 6898/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 244/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 3/11/2015, protocolizado sob n.º 51427/2015, em 3/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 3/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**Protocolo 898336**

**EDITAL 050/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, *c/c* o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotora de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE IGARAPÉ-AÇU	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 11 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 898457**

**EDITAL 051/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, *c/c* o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotora de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE SALINÓPOLIS	MERECIMENTO

Belém-Pa, 11 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 898459**

**EDITAL 052/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, *c/c* o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotora de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
5º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS	MERECIMENTO

Belém-Pa, 11 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 898462**